



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 28

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia um de junho, nos montantes de quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos (Operações Orçamentais) duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que se encontram a decorrer com normalidade os preparativos para o Festival do Marisco;-----
- Que o projeto para a Escola número cinco se encontra concluído e as obras levadas a cabo na Cavalinha e nas estradas do concelho estão a avançar, sendo que a intervenção na Quinta das Âncoras já foi realizada em mais de cinquenta por cento e a obra do circuito de manutenção iniciará brevemente;-----
- Que a autarquia obteve este mês um valor de receita adicional proveniente da cobrança



06-07-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

do imposto municipal sobre as transmissões;-----
- Que, na sequência do acidente que aconteceu na Praça de Agadir e apesar da situação já se encontrar previamente identificada, mas não existirem capitais para intervir, se encontra a ser pensada uma solução que permita revitalizar aquele espaço, devendo ser apresentado o projeto, logo que seja concluído;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Pronunciou-se, a título de opinião pessoal, sobre a colocação de um aparelho TOMI, junto à igreja, considerando a localização uma má escolha, na medida em que aquele é um largo histórico e o aparelho luminoso não se enquadra esteticamente no local;-----
- Alertou para o facto da zona que se situa entre o Jardim Pescador Olhanense e o Parque de Fitness se encontrar mal iluminada e escura;-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Considerou que existem alguns espaços verdes em Olhão onde faltam plantas, nomeadamente nos largos, como o da Fábrica Velha, ou na Av. Bernardino da Silva, no separador central, espaços esses que se encontram um pouco ao abandono, passando a solução, crê, pela criação de um plano de prioridades, que evite que esses e outros locais como o Jardim João Lúcio, intervencionado agora, mas ao abandono há algum tempo ou a Av. 5 de Outubro, não cheguem a transmitir uma má imagem do concelho, atendendo a que se tratam de locais de passagem;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Registou a agradável visita do Senhor Secretário de Estado da Juventude que demonstrou muita disponibilidade;-----
- Registou os êxitos desportivos alcançados pelo Clube Oriental de Pechão, na marcha de alta competição;-----
- Questionou se já é possível iniciar a alteração na zona de estacionamento junto aos mercados;-----
- Alertou para a necessidade de ser reforçada a limpeza na calçada que circunda os mercados;-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que a escolha sobre a localização dos TOMIS foi objeto de discussão pelo executivo e se enquadra nas funcionalidades que o aparelho serve, nomeadamente porque permite difundir um dos elementos históricos de Olhão através de fotografias e das redes sociais, não existindo grande alternativa à opção escolhida;-----
- Que dará conta aos serviços competentes sobre a iluminação do espaço referido;-----
- Que solicitará informação ao Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, enviando um email, a propósito das plantas e dos espaços verdes em questão;-----
- Que a limpeza dos passeios e calçadas será realizada brevemente.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E SETE DE DOIS MIL E DEZASSEIS – TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL – CARLA VERÓNICA DA ENCARNAÇÃO MARTINS – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a transferência habitacional, nos termos da proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E OITO DE DOIS MIL E DEZASSEIS – TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL – FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA CARRADA – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a transferência habitacional, nos termos da proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E NOVE DE DOIS MIL E DEZASSEIS – ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - JESSICA ALEXANDRA VICENTE MENDONÇA – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a intenção de cessar a bolsa atribuída, nos termos da proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO SETENTA DE DOIS MIL E DEZASSEIS – TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL – ALICE DE SOUSA MANGUEIRA ROSA – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a transferência habitacional, nos termos da proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO SETENTA E UM DE DOIS MIL E DEZASSEIS – ATRIBUIÇÃO DO TIPO DE MOLDURA A COLOCAR NAS PLACAS TOPONÍMICAS – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia e aprovar a uniformização do desenho da moldura para as placas toponímicas de todas as freguesias, nos termos da proposta apresentada, definindo como opção o desenho da moldura da Freguesia de Olhão, em anexo à referida proposta.-----

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO – DOCUMENTO REFERENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO TRIMESTRE DOIS MIL E DEZASSEIS – Presente o documento em título, para conhecimento, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----



06-07-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCAS DO SUL - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – Presente correio eletrónico enviado pela entidade mencionado em título, dando cumprimento ao solicitado na deliberação de Câmara de dezoito de maio de dois mil e dezasseis e na sequência do pedido de apoio financeiro. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

NÚCLEO SPORTINGUISTA “OS LEÕES DE OLHÃO” – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - Presente um ofício subscrito pela direção da Associação em título, no qual solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a participação de sete atletas no Campeonato Nacional de Infantis de Ginástica Acrobática – Memorial Sá Fernandes, que decorrerá no Pavilhão Municipal de Manteigadas - Setúbal, cuja comparticipação financeira por parte do Município é de noventa e cinco euros. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o contrato programa proposto. O senhor vereador eleito pela CDU ausentou-se da votação por incompatibilidade.-----

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Presente um requerimento da entidade em título, através do qual solicita isenção do pagamento de taxa na emissão de licença de ruído ao abrigo da alínea c) do número quatro do artigo décimo segundo do Regulamento de Taxas Municipais, para a realização de um arraial, a levar a efeito no Largo da Igreja, em Moncarapacho, nos dias nove de julho e catorze de agosto de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia e conceder a isenção solicitada.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FRANCISCO FERNANDES LOPES – PEDIDO DE APOIO – Presente um ofício subscrito pela entidade em título, através do qual solicita apoio financeiro para participação na final do concurso “Young Business Talents”, de três alunas daquela escola, que se irá realizar na cidade do Porto, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia, e aprovar a atribuição do apoio solicitado.--

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FRANCISCO FERNANDES LOPES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – Presente um ofício subscrito pela entidade em título, através do qual solicita apoio financeiro para deslocação à Alemanha de duas alunas daquela escola, para frequência de um curso de Alemão. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia, e aprovar a atribuição do apoio solicitado.--

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta

S.



R.

06-07-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

PROPOSTA N.º67/2016

TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL – CARLA VERÓNICA DA ENCARNAÇÃO MARTINS

Considerando que:

- A arrendatária Carla Verónica da Encarnação Martins, residente na fração sita Rua Manuel de Oliveira, bloco 9, 2ºesquerdo, de tipologia 2, solicitou a 27/10/2015 (SGD nº 12559), transferência habitacional;
- O agregado de Carla Verónica da Encarnação Martins é composto pela própria, 39 anos, operadora de supermercado, pelo cônjuge, Jason Fortes Delgado, 36 anos, desempregado e por 3 filhas menores;
- A fração que o agregado ocupa encontra-se em boas condições de conservação e higiene;
- Consultado o Programa de Gestão de Habitações, apurou-se que o valor da renda é de €36,06 e não existe dívida;
- O pedido da arrendatária enquadra-se na aliena d) do nº1 do artigo 34º, do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, uma vez que houve aumento do agregado familiar por filiação (natural);
- O pedido da arrendatária reúne as condições previstas no nº 4, do artigo 34º, do referido regulamento ou seja:
 - a) Existência de habitação disponível com tipologia adequada à composição do agregado familiar;
 - b) Inexistência de rendas em dívida;
 - c) Existência de boas condições de conservação, limpeza e manutenção da habitação que se encontra atribuída e a ser ocupada pelo agregado a transferir, comprovadas mediante avaliação dos serviços do Município de Olhão;
 - d) Inexistência de agregado familiar que aguarde realojamento.
- O Município dispõe de um fogo devoluto, sito na Rua Manuel de Oliveira, bloco 13, 2ºdireito, adequado à tipologia do referido agregado (T3).

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- Considerar a transferência para o fogo devoluto, sito Rua Manuel de Oliveira, bloco 13, 2ºdireito, adequado à tipologia do referido agregado (T3) de acordo com informação técnica.

Olhão, de 01 Julho de 2016

A Vereadora
(Maria Gracinda Rendeiro)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Sandra Isabel Marques Santos	Nº 1698
PARA Divisão de Planeamento e Ação Social	DATA 28/06/2016
ASSUNTO TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL - CARLA VERÓNICA DA ENCARNAÇÃO MARTINS	

Considerando que:

- A arrendatária Carla Verónica da Encarnação Martins, residente na fração sita Rua Manuel de Oliveira, bloco 9, 2ºesquerdo, de tipologia 2, solicitou a 27/10/2015 (SGD nº 12559), transferência habitacional;
- O agregado de Carla Verónica da Encarnação Martins é composto pela própria, 39 anos, operadora de supermercado, pelo cônjuge, Jason Fortes Delgado, 36 anos, desempregado e por 3 filhas menores;
- A fração que o agregado ocupa encontra-se em boas condições de conservação e higiene;
- Consultado o Programa de Gestão de Habitações, apurou-se que o valor da renda é de €36,06 e não existe dividas;
- O pedido da arrendatária enquadra-se na aliena d) do nº1 do artigo 34º, do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, uma vez que houve aumento do agregado familiar por filiação (natural);
- O pedido da arrendatária reúne as condições previstas no nº 4, do artigo 34º, do referido regulamento ou seja:
 - a) Existência de habitação disponível com tipologia adequada à composição do agregado familiar;
 - b) Inexistência de rendas em dívida;
 - c) Existência de boas condições de conservação, limpeza e manutenção da habitação que se encontra atribuída e a ser ocupada pelo agregado a transferir, comprovadas mediante avaliação dos serviços do Município de Olhão;
 - d) Inexistência de agregado familiar que aguarde realojamento.

Assim, e tendo em conta que o Município dispõe de um fogo devoluto, sito na Rua Manuel de Oliveira, bloco 13, 2ºdireito, adequado à tipologia do referido agregado (T3), propõe-se a transferência em substituição do fogo que ocupa atualmente.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior
Sandra Santos

PROPOSTA N.º68/2016

TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL – FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA CARRADA

Considerando que:

- O arrendatário Fernando Alberto de Oliveira Carrada, residente na fração sita Rua da Armona, Edifício 1, bloco 6, 2º frente, de tipologia 1, solicitou a 26/06/2013 (SGD nº 8378) e a 22/06/2016 (SGD nº 7732), transferência habitacional;
- O agregado de Fernando Alberto de Oliveira Carrada é composto pelo próprio e pela esposa Maria Luciana Rolita Fernandes Carrada, ambos pensionistas;
- A esposa do arrendatário padece de doença crónica (insuficiência venosa dos membros inferiores, diabetes) pelo que tem dificuldades de locomoção, como comprovado por atestado médico;
- A fração que o agregado ocupa encontra-se em boas condições de conservação e higiene;
- O Município dispõe de um fogo devoluto, sito no Bairro Municipal Largo da Feira, bloco 7, r/c direito, adequado à tipologia do referido agregado (T1);
- Não existe dívida e o valor da renda é de €91,91;
- O pedido do arrendatário enquadra-se na aliena a) do nº1 do artigo 34º, do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, uma vez que o mesmo comprovou a existência de situação de doença ou incapacidade graves relacionada com situação de incapacidade física;
- O pedido do arrendatário reúne as condições previstas no nº4, do artigo 34, do regulamento referido anteriormente.

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

Considerar a transferência para o fogo devoluto, sito Bairro Municipal Largo da Feira, bloco 7, r/c direito, adequado à tipologia do referido agregado (T1) de acordo com informação técnica.

Olhão, de 01 Julho de 2016

A Vereadora

(Maria Gracinda Rendeiro)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Sandra Isabel Marques Santos

Nº 1687

PARA Divisão de Planeamento e Ação Social

DATA 27/06/2016

ASSUNTO TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL - FERNANDO CARRADA

Considerando que:

- O arrendatário Fernando Alberto de Oliveira Carrada, residente na fração sita Rua da Armona, Edifício 1, bloco 6, 2ª frente, de tipologia 1, solicitou a 26/06/2013 (SGD nº 8378) e a 22/06/2016 (SGD nº 7732), transferência habitacional;
- O agregado de Fernando Alberto de Oliveira Carrada é composto pelo próprio e pela esposa Maria Luciana Rolita Fernandes Carrada, ambos pensionistas;
- A fração que o agregado ocupa encontra-se em boas condições de conservação e higiene;
- A esposa do arrendatário padece de doença crónica (insuficiência venosa dos membros inferiores, diabetes) pelo que tem dificuldades de locomoção, como comprovado por atestado médico;
- O pedido do arrendatário enquadra-se na alínea a) do nº1 do artigo 34º, do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, uma vez que o mesmo comprovou a existência de doença ou incapacidade graves relacionada com situação de incapacidade física;
- O pedido do arrendatário reúne as condições previstas no nº4, do artigo 34, do regulamento referido anteriormente.

Consultado o Programa de Gestão de Habitações, apurou-se que o valor da renda é de €91,91 e não existe dívidas.

Assim, e tendo em conta que o Município dispõe de um fogo devoluto, sito Bairro Municipal Largo da Feira bloco 7, r/c esquerdo, adequado à tipologia do referido agregado (T1), propõe-se a transferência em substituição do fogo que ocupa atualmente.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Sandra Santos



Ministério da Saúde

CENTRO DE SAÚDE OLHAO
EXTENSÃO USF MIRANTE

Extensão de Saúde USF MIRANTE



U081072

Identificação do utente

Nome: MARIA LUCIANA ROLITA FERNANDES
CARRADA



598703407

Data Nasc: 07-06-1947

Morada: RUA ARMONA EDIFICIO 1.BLC 6,2 FRT FRT 8700 FARO

Localidade: 8700 OLHAO

DECLARAÇÃO MÉDICA

Para os devidos efeitos e a pedido se declara que, MARIA LUCIANA ROLITA FERNANDES CARRADA, sofre de Diabetes Mellitus tipo 2, Hipertensão Arterial, Osteoartrose da coluna vertebral, Insuficiência Venosa Membros Inferiores, já operada, e ainda problemas de visão. Assim, por tudo isto necessita de medicação crónica e consultas médicas regulares.

Dr GOMES PINA



M 23320

Data: 28-08-2014

Ass.do Médico

PROPOSTA N.º 69/2016

ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Considerando que:

- Por deliberação de Câmara de 23/03/2016, foi atribuída bolsa de estudo à candidata Jéssica Alexandra Vicente Mendonça;
- A candidata foi notificada para efeitos de pagamento da bolsa, para apresentar nos serviços documentos comprovativos da inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira, e ao Instituto da Segurança Social;
- A candidata não procedeu ao levantamento dos ofícios enviados em 05/04/2016 e 29/04/2016, nem respondeu às várias tentativas de contato telefónico realizadas pelo Serviço de Ação Social;
- Constitui obrigação dos bolseiros prestar todos os esclarecimentos e fornecer todos os documentos que forem solicitados no âmbito do processo conforme alínea a), do art.º 13.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo;
- A candidata não respondeu às solicitações de entrega de documentação e que de acordo com o parecer jurídico, nestas situações a bolsa poderá ser cessada.

Tenho a honra de propor à Exma. Câmara que delibere sobre:

- A intenção de cessar a bolsa atribuída, por violação das obrigações da bolseira, devendo ser dado um prazo de 10 dias úteis para que esta se possa pronunciar em sede de audiência de interessados (art.º 21.º do CPA), de acordo com informação técnica.

Olhão, de 01 Julho de 2016

A Vereadora

(Maria Gracinda Rendeiro)



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO VINTE E SEIS DE DOIS MIL E DEZASSEIS – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a proposta apresentada.-----

Relatório do documento N.º: 13652 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 19/11/2015 Processo: 2016/ASBE/9

Remetente: Ext.: Jessica Alexandra Vicente Mendonça **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: mestevao

Tipo de documento: Requerimento Atualizado por: mrendeiro

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Requer a atribuição de bolsa de estudo para o ano de 2015/2016

Anexos do documento

Contém anexo(s) do tipo Ofício Ref.: 125 Data de anexação: 11-01-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 10-03-2016

Contém anexo(s) do tipo Ofício Ref.: 1388 Data de anexação: 05-04-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Listas de Graduação Data de anexação: 09-06-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Proposta n.º 26/2016 Data de anexação: 09-06-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Deliberação de 23/03/2016 Data de anexação: 09-06-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta Data de anexação: 29-06-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta Obs.: Proposta a reunião de câmara Data de anexação: 01-07-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 19-11-2015 11:30 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mestevao Func. 318 - Maria José Águeda Correia Estevão

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 19-11-2015 11:46 para Serv: DPAS - Apoio Social

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: À Dr.ª Paula para efeitos de análise.

Transição (3) efetuada no dia 10-03-2016 14:49 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por plourenco Func. 359 - Paula Cristina Simões Alves Lourenço

Motivo/Obs.: Conforme despacho superior procedeu-se à análise da presente candidatura, tendo-se apurado que satisfaz as condições a que se referem os artigos 5.º a 8.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, pelo que se propõe que integre a lista de graduação, conforme definido no n.º 1 e seguintes, do art.º 11.º do regulamento.

Mais se informa que foi anexada, ao presente documento, folha de cálculo referente à determinação do valor per capita do agregado familiar, sendo o mesmo inferior à retribuição mínima mensal garantida, pelo que o/a estudante é considerado/a carenciado/a nos termos do regulamento. À consideração superior.

Transição (4) efetuada no dia 10-03-2016 15:52 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Conforme exposto pela técnica deverá a presente candidatura integrar a lista de graduação. À Consideração superior.

Transição (5) efetuada no dia 10-03-2016 16:29 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Considerando a análise da presente candidatura e a mesma satisfazer as condições, concordo com o proposto.

Transição (6) efetuada no dia 10-03-2016 17:33 para Serv: DPAS - Apoio Social

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: À Dr.ª Paula, de acordo com o despacho da Sr.ª Vereadora, integrar os candidatos na lista de graduação.

Transição (7) efetuada no dia 09-06-2016 13:41 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por plourenco Func. 359 - Paula Cristina Simões Alves Lourenço

Motivo/Obs.: Na sequência da concessão de bolsa de estudo pela Câmara Municipal a Jessica Alexandra Vicente Mendonça, conforme deliberação de 23/03/2016 (em anexo) referente ao SGD n.º 128, de 14/03/2016, procedeu-se ao envio de ofícios, registados com aviso de receção, no sentido de notificar a candidata, para no prazo de 10 dias úteis, e para efeitos do pagamento de bolsa, entregar documento comprovativo referente à sua situação tributária, emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira, assim como documento emitido pelo Instituto da Segurança Social, comprovativo da inexistência de dívidas por contribuições àquele organismo.

Desta forma e considerando que:

- A candidata não reclamou os ofícios enviados em 04/04/2016 e 29/04/2016, nem respondeu às várias tentativas de contacto telefónico realizadas por este Serviço;

- A candidata não apresentou a referida documentação, pelo que não foram efetuados quaisquer pagamentos;

- Em conformidade com a alínea a), do art.º 13.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, constitui obrigação dos bolseiros prestar todos os esclarecimentos e fornecer todos os documentos que forem solicitados no âmbito do processo.

Assim, e na falta de resposta da candidata, coloca-se à consideração superior pedido de parecer jurídico, no sentido de se analisar se a não apresentação da referida documentação pode constituir fundamento para a cessação da atribuição da bolsa de estudo.

À consideração superior.

Transição (8) efetuada no dia 09-06-2016 18:22 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Conforme exposto pela técnica, uma vez que a candidata não entregou os documentos solicitados, solicita-se parecer jurídico, no sentido de cancelar a bolsa atribuída. À Consideração superior.

Transição (9) efetuada no dia 20-06-2016 11:03 para Serv: Serviço Jurídico

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Solicito parecer.

Transição (10) efetuada no dia 21-06-2016 18:32 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo/Obs.: No seguimento de pedido de parecer a este Serviço Jurídico, importa informar que de acordo com o art.º 13 do Regulamento Municipal de atribuição de bolsas de estudo, os bolseiros devem cumprir com as suas obrigações, nomeadamente de entrega de documentação que o Município considere relevantes.

Ora no caso concreto, perante a inexistência de resposta às solicitações de entrega de documentação relevante, somos de parecer que a Câmara Municipal deverá pronunciar-se sobre a cessação da atribuição da bolsa, de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 14 (dando sempre prazo de audiência de interessados), pois para todos os efeitos deve considerar-se que a bolseira prestou falsas declarações por omissão (a não entrega dos documentos comprovativos da inexistência de dívidas à Segurana Social e Finanças, para além de impedir legalmente o Município de proceder ao pagamento da bolsa atribuída, faz presumir, ainda que esta presunção possa ser ilidida, que a bolseira tem dívidas e portanto não pode apresentar os documentos requisitados).

Assim, e salvo melhor opinião, deverá a Câmara Municipal deliberar no sentido da intenção de ser cessada a bolsa atribuída, por violação das obrigações legais da bolseira, devendo ser dado um prazo de 10 dias úteis para que esta se possa pronunciar em sede de audiência de interessados (art.º 121 do CPA).

O Chefe do Serviço Jurídico

Pedro Grilo Pinheiro

Transição (11) efetuada no dia 23-06-2016 12:41 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: reencaminho parecer

Transição (12) efetuada no dia 23-06-2016 14:05 para Serv: DPAS - Apoio Administrativo

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: À D. Cláudia para elaborar minuta de proposta para a Sr.ª Vereadora de acordo com o parecer juridico.

Transição (13) efetuada no dia 29-06-2016 09:50 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por camendes Func. 717 - Cláudia Alexandra Pires Tavares

Motivo/Obs.: Procedi de acordo com indicação superior. Proposta em anexo.

Transição (14) efetuada no dia 29-06-2016 10:06 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: na sequência do parecer juridico (mov 10), propõe-se a cessação da bolsa de estudo de acordo com os motivos invocados. Encontra-se em anexo minuta de proposta. A Consideração superior.

Transição (15) efetuada no dia 01-07-2016 10:24 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro
Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara, proposta no anexo 8.

Detalhes da suspensão

» **Encontra-se ativa a Suspensão do documento**

Núm. de dias de suspensão: **10**

Data de início: 15-12-2015

Data de fim prevista: 25-12-2015

Motivo:

» **Encontra-se ativa a Suspensão do documento**

Núm. de dias de suspensão: **25**

Data de início: 19-11-2015

Data de fim prevista: 14-12-2015

Motivo:

Ligações do documento

ORIGINAL

Respondido por, Saída n.º 125 do dia 11/01/2016 no Livro de Registo: Livro de Correspondência Data de ligação: 11-01-2016

Respondido por, Saída n.º 1388 do dia 05/04/2016 no Livro de Registo: Livro de Correspondência Data de ligação: 05-04-2016

Documentos do processo

Processo N.º 2016/ASBE/9 de 08/01/2016

Entidade: Ext.: Jessica Alexandra Vicente Mendonça

Descrição:

Documentos:

Saída em 11/01/2016 N.º 125

Remetente: Func.: Paula Cristina Simões Alves Lourenço

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento N.º: Referência: Data: 00/00/0000

Saída em 05/04/2016 N.º 1388

Remetente: Func.: Paula Cristina Simões Alves Lourenço

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento N.º: Referência: Data: 00/00/0000

Saída em 29/04/2016 N.º 1698

Remetente: Func.: Liseta Maria Tavares Gomes Silva

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento N.º: Referência: Data: 00/00/0000

PROPOSTA N.º70/2016

TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL – ALICE DE SOUSA MANGUEIRA ROSA

Considerando que:

- A arrendatária Alice de Sousa Mangureira Rosa, residente na fração sita Bairro Fundo Fomento de Habitação, bloco 8, 3º esquerdo, de tipologia 2, solicitou a 08/09/2015 (SGD nº 10451) e a 19/02/2016 (atendimento técnico), transferência habitacional;
- O agregado de Alice de Sousa Mangureira Rosa é composto apenas pela própria, 55 anos, pensionista por invalidez no valor de €263,00 e pela filha Rossana Patricia Mangureira Ferreira Rosa, 23 anos, desempregada;
- A fração que o agregado ocupa encontra-se em boas condições de conservação e higiene;
- A arrendatária padece de doença crónica (hipertensão arterial sistémica – AVCs de repetição) pelo que tem dificuldades de locomoção, como comprovado por atestado médico;
- O pedido da arrendatária enquadra-se na aliena a), do nº1 do artigo 34º, do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, uma vez que a mesma comprovou a existência de doença ou incapacidade graves relacionada com situação de incapacidade física;
- O pedido da arrendatária reúne as condições previstas no nº 4, do artigo 34º, do referido regulamento ou seja:
 - a) Existência de habitação disponível com tipologia adequada à composição do agregado familiar;
 - b) Inexistência de rendas em dívida;
 - c) Existência de boas condições de conservação, limpeza e manutenção da habitação que se encontra atribuída e a ser ocupada pelo agregado a transferir, comprovadas mediante avaliação dos serviços do Município de Olhão;
 - d) Inexistência de agregado familiar que aguarde realojamento.
- Não existe dívida e que o valor da renda é de €24,82 (encontra-se a cumprir plano de pagamento no valor de €30,00);
- O Município dispõe de um fogo devoluto, sito Bairro Fundo Fomento de Habitação, bloco 4, r/c esquerdo, adequado à tipologia do referido agregado (T2).

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

Considerar a transferência para o fogo devoluto, sito Bairro Fundo Fomento de Habitação, bloco 4, r/c esquerdo, adequado à tipologia do referido agregado (T2), de acordo com informação técnica.

Olhão, de 01 Julho de 2016

A Vereadora

(Maria Gracinda Rendeiro)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Sandra Isabel Marques Santos	Nº 1732
PARA Divisão de Planeamento e Ação Social	DATA 30/06/2016
ASSUNTO TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL - ALICE DE SOUSA MANGUEIRA ROSA	

Considerando que:

- A arrendatária Alice de Sousa Mangureira Rosa, residente na fração sita Bairro Fundo Fomento de Habitação, bloco 8, 3º esquerdo, de tipologia 2, solicitou a 08/09/2015 (SGD nº 10451) e a 19/02/2016 (atendimento técnico), transferência habitacional;
- O agregado de Alice de Sousa Mangureira Rosa é composto apenas pela própria, 55 anos, pensionista por invalidez no valor de €263,00 e pela filha Rossana Patricia Mangureira Ferreira Rosa, 23 anos, desempregada;
- A fração que o agregado ocupa encontra-se em boas condições de conservação e higiene;
- A arrendatária padece de doença crónica (hipertensão arterial sistémica – AVCs de repetição) pelo que tem dificuldades de locomoção, como comprovado por atestado médico;
- O pedido da arrendatária enquadra-se na aliena a), do nº1 do artigo 34º, do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, uma vez que a mesma comprovou a existência de doença ou incapacidade graves relacionada com situação de incapacidade física;;
- O pedido da arrendatária reúne as condições previstas no nº 4, do artigo 34º, do referido regulamento ou seja:
 - a) Existência de habitação disponível com tipologia adequada à composição do agregado familiar;
 - b) Inexistência de rendas em dívida;
 - c) Existência de boas condições de conservação, limpeza e manutenção da habitação que se encontra atribuída e a ser ocupada pelo agregado a transferir, comprovadas mediante avaliação dos serviços do Município de Olhão;
 - d) Inexistência de agregado familiar que aguarde realojamento.

Consultado o Programa de Gestão de Habitações, apurou-se que o valor da renda é de €24,82 e não existe dívidas (encontra-se a cumprir plano de pagamento no valor de €30,00).

Assim, e tendo em conta que o Município dispõe de um fogo devoluto, sito Bairro Fundo Fomento de Habitação, bloco 4, r/c esquerdo, adequado à tipologia do referido agregado (T2), propõe-se a transferência em substituição do fogo que ocupa atualmente.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Sandra Santos



Ministério da Saúde

CENTRO DE SAÚDE OLHAO
SEDE

Centro de Saúde OLHAO



U081000

Atestado de Doença

MARCIA CRISTINA JOAO FURTADO, médica, portadora da cédula profissional n.º 47895, atesta por sua honra profissional, que ALICE SOUSA MANGUEIRA ROSA nascida a 26-05-1961, portadora do BI n.º 16164617, é portadora de hipertensão arterial sistémica, tendo AVCs de repetição desde 2006, tendo sequelas motoras. No momento é seguida no Hospital de Faro, na consulta de hipertensão, dor crónica e fisioterapia.

Por ser verdade e lhe ter sido pedido passa o presente atestado que data e assina.

Dr. MARCIA FURTADO



M47895

Data 28-05-2015

Assinto Medico



Proposta n.º 71/2016

Atribuição do tipo de moldura a colocar nas Placas Toponímicas

Considerando:

- Que cada freguesia apresenta um desenho de moldura diferente.
- A necessidade de efetuar o pedido de placas toponímicas.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere uma das seguintes propostas:

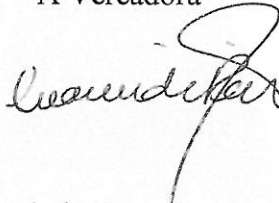
1. Uniformização do desenho da moldura para as placas toponímicas de todas as freguesias (definir qual o desenho escolhido);

Ou

2. Cada freguesia assume um desenho de moldura diferente para as placas toponímicas, e cada junta de freguesia encarrega-se de entregar o desenho correto para se proceder à devida aquisição.

Olhão, 05 de Julho de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

PLACAS TOPONÍMICAS EXISTENTES NA FREGUESIA

OLHÃO



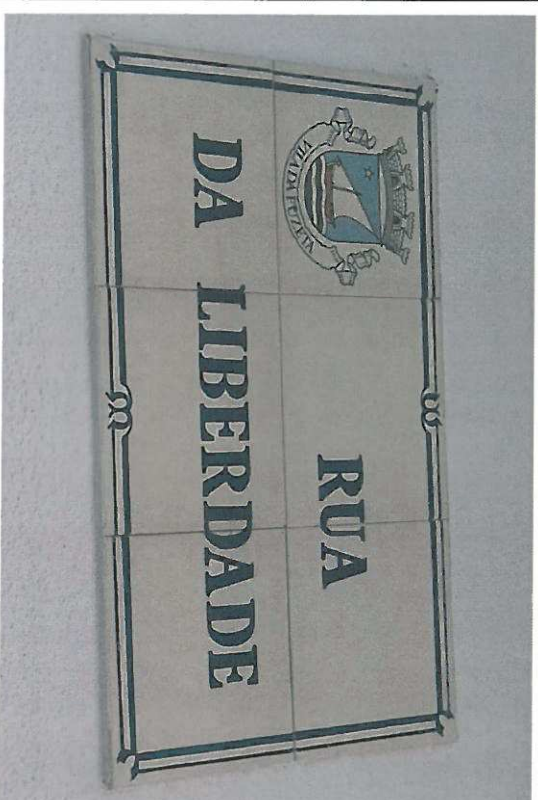
QUELFES



PECHÃO



FUSETA



MONCARAPACHO



Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de
Olhão

8700 – 349 Olhão

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
RT/01/16

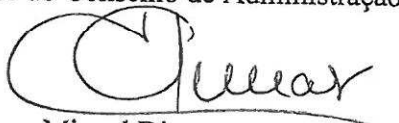
Data
2016.06.15

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental

Na qualidade de representante do acionista único da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão EM, enviamos a V. Exa. o Relatório de Execução Orçamental referente ao exercício do 1º trimestre de 2016.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração



Miguel Dimas



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1º TRIMESTRE

(Art. 42º, alínea e) da Lei Nº.50/2012 de 31 de Agosto)

2 0 1 6

①
②

Senhores accionistas,

Excelentíssima Câmara Municipal de Olhão

Nos termos das disposições legais e do Pacto Social, e dando cumprimento ao preceituado no artigo 42º, alínea e) da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, vem o Conselho de Administração, trazer ao conhecimento de V. Exas. a execução orçamental referente ao 1º trimestre de 2016.

Atividades Desenvolvidas

Pretende-se com este documento apresentar nos termos da lei a informação, pelo desempenho da actividade face ao primeiro trimestre de 2016, de acordo com o orçamentado.

Durante o primeiro trimestre, para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento da Fesnima, entre elas os parcómetros existentes na cidade de Olhão, bem como o planeamento dos eventos de maior expressão para a empresa durante a época de verão, como é o caso do Festival do Marisco, Festas da Cidade e Projeto Mostra-te realizaram-se no Auditório Municipal oito espetáculos e os tradicionais jogos de Quelfes, os quais contaram com a presença de muitos espetadores.

À semelhança dos anos anteriores realizaram-se os campos de férias da Páscoa que contaram com a presença de várias dezenas de jovens e concluíram-se as obras de manutenção e reparação do caíque Bom Sucesso.

Ao longo de todo o período a Fesnima apoiou em termos logísticos um grande número de eventos organizados pelas Associações do concelho de Olhão e Juntas de Freguesia, como foi por exemplo o Carnaval de Moncarapacho, tendo apoiado igualmente a realização das Assembleias Municipais.

②
③

Demonstração do Resultado no Período

Os resultados no período neste período não foram positivos, no entanto o EBITD, foi de 3.306,66 €, o qual comparado com o do exercício anterior teve uma diminuição, cuja explicação tem origem no aumentos dos FSE, por via de reparações no Caíque.

No entanto o VAB e positivo em 26,901.10 €.

Demonstração dos Resultados Individuais Por Naturezas			
Em 31 de Março de 2016			
(Valores expresso em euros)			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-mar-16	31-mar-15
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração		54,285.36	49,052.13
Fornecimentos e serviços externos		78,609.00	34,250.00
Gastos com o pessoal		-103,267.18	-45,269.15
Outros rendimentos e ganhos		-23,912.17	-26,251.42
Outros gastos e perdas		317.73	470.21
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		-2,726.08	-2,125.73
		3,306.66	10,126.04
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-4,105.66	-3,915.11
		-799.00	6,210.93
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-231.94	-445.99
		-1,030.94	5,764.94
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		0.00	0.00
		-1,030.94	5,764.94

Evolução da Execução Orçamental

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 31.03.2016, obtivemos a seguinte execução:

comparação dos valores orçamentados com os valores executados

Fesnima, EM

março

2016

RENDIMENTOS E GASTOS	previsão total	executado	diferença por	variação
	31.12.2016	31.03.2016	executar	% de execução
Vendas e serviços prestados	642,104.23	54,285.36	-587,818.87	-92%
Subsídios à exploração	297,000.00	78,609.00	-218,391.00	-74%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-43,753.85	0.00	43,753.85	-100%
Fornecimentos e serviços externos	-700,794.55	-103,267.18	597,527.37	-85%
Gastos com o pessoal	-128,709.40	-23,912.17	104,797.23	-81%
Outros rendimentos e ganhos	0.00	317.73	317.73	100%
Outros gastos e perdas	-1,877.89	-2,726.08	-848.19	45%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	63,966.54	3,306.66	-60,661.88	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-43,438.04	-4,105.66	39,332.38	-91%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	20,530.50	-799.00	-21,329.50	
Juros e rendimentos similares obtidos	0.00	0.00	0.00	0%
Juros e gastos similares suportados	-2,504.75	-231.94	2,272.81	-91%
Resultado antes de impostos	18,025.75	-1,030.94	-19,056.69	
Imposto sobre o rendimento do período	-3,785.41	0.00	3,785.41	-100%
Resultado líquido do período	14,240.34	-1,030.94	-15,271.28	

Rendimentos

A rubrica de Vendas e Prestação de serviços apresenta uma execução baixa no final do período em análise. Tal situação deve-se ao facto de a grande actividade em termos de valores dos rendimentos ser o Festival do Marisco, razão pela qual os valores executados até a data tenham este comportamento. Além disso em sede de Orçamentação estava previsto um aumento de actividade de parque caravanismo, facto que ainda não aconteceu.

Gastos

Como já foi referido o valor dos Gastos também terão uma execução maior no terceiro trimestre, altura em que irá ocorrer a realização do Festival do Marisco, pelo que as rubricas dos Fornecimentos e Serviços Externos, Custo das Matérias Vendidas e das Matérias Consumidas, e outros Gastos tem um valor de execução mais reduzido, á excepção do já referido quanto a beneficiação efectuada no Caíque. Por outro lado os Gastos com o Pessoal o valor executado está dentro do Orçamentado.



A situação patrimonial

A situação Patrimonial da empresa findo o terceiro trimestre está reflectida no Balanço, podendo constatar-se que continua a ter uma boa autonomia financeira, tendo o endividamento diminuído e a liquidez geral aumentado.

Balanço Individual em 31 de Março de 2016

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		31-mar-16	31-mar-15
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		40,188.26	50,930.05
		40,188.26	50,930.05
Activo Corrente			
Inventários			
Clientes		4,353.24	4,302.32
Adiantamentos a fornecedores		11,131.50	14,228.63
Estados e outros entes públicos		1,053.96	79.95
Outras contas a receber		18,005.18	8,190.30
Diferimentos		124,438.12	115,658.86
Caixa e depósitos bancários		63.96	297.51
		136,428.79	193,718.88
Total do activo		295,474.75	336,476.45
		335,663.01	387,406.50
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado			
Reservas legais		5,000.00	5,000.00
Resulta dos transitados		35,904.39	35,361.18
		177,699.70	172,810.85
Resultado líquido do período		-1,030.94	5,764.94
Total do capital próprio		217,573.15	218,936.97
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		17,834.89	25,025.26
		17,834.89	25,025.26
Passivo corrente			
Fornecedores		15,568.47	14,088.34
Adiantamentos de clientes		4,449.80	4,180.20
Estado e outros entes públicos		7,038.52	23,869.51
Financiamentos obtidos		5,678.28	4,071.51
Outras contas a pagar		15,263.92	17,728.73
Diferimentos		52,255.98	79,505.98
		100,254.97	143,444.27
Total do passivo		118,089.86	168,469.53
Total do capital próprio e do passivo		335,663.01	387,406.50

Tesouraria

A informação dos fluxos de caixa permite-nos conhecer as fontes monetárias a que a empresa teve acesso durante o período em análise (1º T de 2016) e, por outro lado, verificar o destino que lhe foi dado.

Demonstração dos Fluxos De Caixa Individuais Em 31 de Março de 2016

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		31-mar-16
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo		
Recebimentos de clientes		68,265.68
Pagamentos a fornecedores		-107,984.11
Pagamentos ao pessoal		-11,088.18
Caixa gerada pelas operações		-50,806.61
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-5,394.67
Outros recebimentos/pagamentos		1,498.13
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-54,703.15
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		-2,632.20
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares		238.28
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-2,393.92
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-1,414.97
Juros e gastos similares		-612.50
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-2,027.47
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-59,124.54
Efeito das diferenças de câmbio		-
Caixa e seus equivalentes no início do período		195,553.33
Caixa e seus equivalentes no fim do período		136,428.79

Equilíbrio Financeiro

Pela análise às Demonstrações Financeiras podemos constatar que existe equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012, pelo que a tendência de execução no sentido da apresentação dos resultados equilibrados está decorrendo de acordo com o orçamentado.

Contratação Pública

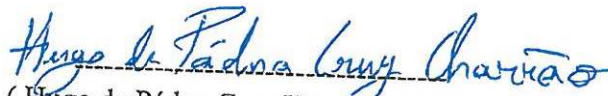
A Fesnima tem cumprido os procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação nacional aplicável.

Olhão, 27 de Abril de 2016

O Conselho de Administração,



(Miguel Januário Covas Dimas)



(Hugo de Pádua Cruz Henrique Charrão)

Relatório do documento N.º: 7774 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 23/06/2016 Processo:

Remetente: Ext.: Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão - EM **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: acabanita

Tipo de documento: Relatório Atualizado por: acabanita

Documento N.º: Referência: Data: 15-06-2016

Assunto: Relatório de Execução Orçamental

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 23-06-2016 15:21 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 23-06-2016 15:56 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Á Diretora Departamento.

Transição (3) efetuada no dia 23-06-2016 17:28 para Serv: Dep Administração Geral - Património e Armazém

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Para dar a devida sequência ao procedimento

Transição (4) efetuada no dia 24-06-2016 16:01 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por mrosa Func. 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo/Obs.: De acordo com o artigo n.º 42 da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual, deverá esta informação ser remetida ao órgão executivo e deliberativo.

Transição (5) efetuada no dia 27-06-2016 11:09 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: face ao movimento anterior envio para remessa aos orgaos executivo e deliberativo.

Transição (6) efetuada no dia 30-06-2016 12:24 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por calbertomartins Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Motivo/Obs.: à Próxima Reunião Camara

Autor: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 30/06/2016 12:23:10

JOÃO EXPEDITO BRITO SANTOS



Carteira Profissional JMOPPI Nº. 23106

Contribuinte Nº. 121 657 825

Olhão, dia 14 de Junho de 2016

Proposta de Orçamento

Destina-se a seguinte proposta de orçamento para a execução de alguns trabalhos nas instalações no Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Sul, em Olhão:

Tais como:

Serão aplicadas duas pedras novas tipo muleans (degrau e espelho) a substituir as que neste momento estão completamente partidas;

Será feita uma reparação em zonas em que o salitre danificou completamente a parede, em linha paralela ao rodapé existente. O rodapé será removido, será cortado o reboco existente na zona estragada e em todas as zonas que foram apresentadas será picado o reboco até ao tijolo, onde houver espaço para tal, será aplicado um rufmeit, uma rede de fibra e o respetivo barramento, assim como será feito o mesmo tratamento, mesmo nas zonas onde não for possível aplicar o rufmeit.

O trabalho será finalizado com acabamento estucado perfeito, onde será aplicado novo rodapé igual ou muito parecido (existente em stock no mercado).

O trabalho será entregue ao cliente pronto a aplicar tinta, não estando incluído no orçamento qualquer tipo de pintura.

Todo o lixo a fazer no decorrer da obra será removido para estação de tratamento à responsabilidade do empreiteiro.

O trabalho custará o valor de 1.180 euros acrescido do Iva em vigor aquando faturação.

Com os melhores cumprimentos,

TELEFONE / FAX : 289 706 212 - TELEMÓVEL : 964 004 825
SÍTIO DA IGREJA - PECHÃO - 8700 - 178 OLHÃO

Empresário aderente do Centro de
Arbitragem de Conflitos de
Consumo do Algarve
www.consumidoronline.pt

Município de Olhão
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 7585SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	54 065,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	447 175,00
5	Compromissos assumidos	413 683,25
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	33 491,75
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 451,40
8 = 6 - 7	Saldo Residual	32 040,35

Data - 24-06-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 7585SGD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12654/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	54 065,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	447 175,00
5	Compromissos assumidos	413 683,25
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	33 491,75
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 451,40
8 = 6 - 7	Saldo Residual	32 040,35

Data - 24-06-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 7585 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 20/06/2016 Processo:

Remetente: Ext.: Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Sul **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: Isebastiao

Tipo de documento: e-mail Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 14-06-2016

Assunto: Apoio Financeiro
(Contém um anexo)

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo Data de anexação: 20-06-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 24-06-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 24-06-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 20-06-2016 14:01 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 21-06-2016 10:05 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (3) efetuada no dia 21-06-2016 10:11 para Serv: Dep Administração Geral - Património e Armazém

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Para análise, cabimento/compromisso da despesa prevista e informar da existência de fundos disponíveis.

Transição (4) efetuada no dia 21-06-2016 10:14 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por mrosa Func. 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento

Transição (5) efetuada no dia 24-06-2016 17:09 para Serv: Dep Administração Geral - Património e Armazém

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 7585SGD no valor de € 1451,40 na classificação 0103 040701 (anexo 1/2)

Transição (6) efetuada no dia 27-06-2016 12:07 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func. 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo. Carece de aprovação do órgão executivo

Transição (7) efetuada no dia 27-06-2016 16:53 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Vice-Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 30-06-2016 12:20 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por calbertomartins Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Motivo/Obs.: À próxima Reunião Camara

Autor: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 30/06/2016 12:19:44

Maria Rosário Rodrigues

De: Presidente [presidente@cm-olhao.pt]

Enviado: segunda-feira, 9 de Maio de 2016 17:10

Para: mrodrigues@cm-olhao.pt

Assunto: FW: Envio Documentos

Anexos: CONTAS EXERCICIO ANO 2014.doc; CONTAS EXERCICIO ANO 2015.doc

De: spescassul@sapo.pt [mailto:spescassul@sapo.pt]

Enviada: quarta-feira, 6 de Abril de 2016 15:41

Para: presidente; apina

Assunto: Envio Documentos

Exm. Senhor Presidente da Câmara de Olhão,

No passado dia 9 de Março, de 2016, reunimos com V.Ex.^a tendo como questão de fundo a problemática situação com que se confronta a pesca à sardinha (pesca de cerco), o que muito nos preocupa, não só a nós mas também aos tripulantes das embarcações que se dedicam à captura desta espécie.

Manifestámos ainda a V.Ex.^a que em nossa opinião o defeso da pesca à sardinha se devia ter prolongado até ao ultimo dia do mês de Abril, isto porque é um período em que a sardinha tem má qualidade e fruto disso tem um muito baixo valor comercial em lota.

Este defeso deveria ser acompanhado com a atribuição aos pescadores de compensações financeiras nos termos do disposto na Portaria n.º 260-A/2015, de 24 de Agosto, ou nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 311/1999, de 10 de Agosto, que criou o FCSP - Fundo Compensação Salarial Para Profissionais de Pesca, com a ultima redacção dada, e republicação pelo Decreto-Lei n.º 61/2014, de 23 de Abril, cuja **alínea b)**, do **Artigo 4.º**, diz o seguinte:

b) Interdição de pescar por razões excepcionais de preservação de recursos,.....desde que não repetitivas, com a duração mínima de oito dias consecutivos; o sublinhado é nosso.

Em nossa opinião a captura de sardinha devia ocorrer a partir do primeiro dia de Maio período em que a sardinha já tem uma melhor qualidade e por isso um maior valor comercial em lota.

Em nossa opinião, e disse-mo-lo a V.Ex.^a, quando algo está em risco a primeira coisa a fazer é tomar as medidas necessárias de forma a minimizar esse risco, ou mesmo eliminá-lo, e em nossa opinião o disposto na Portaria n.º 34-A/2016, de 29 e Fevereiro, e no Despacho n.º 3112-B/2016, da mesma data, não contribuem em nada para a minimização desse risco, antes pelo contrário, para o seu agravamento.

Dispõe o n.º 3, do artigo 5.º, da Portaria n.º 34-A/2016, de 29 de Fevereiro, que na ausência do despacho a que se refere o n.º 1, da Portaria n.º 251/2010, de 4 de Maio, o

numero máximo de dias de actividade por embarcação é fixado em 180 dias. E depois de esgotado este numero máximo de dias de actividade por embarcação, como vão sobreviver os pescadores e suas famílias?

Deixámos em poder de V.Ex.^a o nosso officio n.º 003/2016, de 12 de Janeiro, que oportunamente endereçámos à Exm.^a Senhora Ministra do Mar sobre esta problemática, bem como a resposta ao mesmo.

Aproveitámos ainda a oportunidade para dar conta a V.Ex.^a do estado de degradação em que se encontra as instalações do Sindicato, ao nível dos rodapés, situação para a qual em devido tempo que em devido tempo alertámos o senhor ex-Presidente da Câmara, sem resultados práticos, cujas fotos agora junto remetemos em anexo o ilustram muito bem.

Lembrámos ainda a V.Ex.^a de que a escritura de doação destas instalações, e respectivo registo, ainda está por fazer, pelo que solicitámos a V.Ex.^a que a Câmara pudesse suportar os custos quer da escritura de doação, quer os custos do registo da mesma.

A este pedido respondeu-nos V.Ex.^a que não podia dar um tratamento desigual, já dado a situações semelhantes, que é a apresentação de contas, pelo que providenciamos o envio do exercício das nossas contas referente aos 2 últimos anos, 2014 e 2015.

Antecipadamente gratos pela atenção que V.Ex.^a se dignar prestar para as situações versadas no presente e-mail, ficamos ao Vosso inteiro dispor.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos respeitosos e cordiais cumprimento.

P'la Direcção

Armando Pacheco Sequeira
Josué Marques
Aparício Morais Rocha
José Raimundo Pereira Pedro



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO SUL



EXERCICIO do ANO 2014

RECEITAS	ORÇAMENTADO	REALIZADO
<i>Quotizações</i>	5.000,00 €	2.800,00 €
<i>Serviços Prestados</i>	1.848,00 €	1.847,76 €
<i>Declarações</i>	2.000,00 €	2.330,00 €
<i>Comissões S/ Prémios de Seguro</i>	100,00 €	93,99 €
<i>Protocolo SINTAB</i>	1.200,00 €	200,00 €
<i>Protocolo Sind. M. Mercante</i>		
<i>Solidariedade CGTP/IN</i>	4.560,00 €	2.000,00 €
<i>Outras Receitas</i>	100,00 €	748,00 €
TOTAL	14.708,00 €	10.019,75 €
DESPESAS		
<i>Salários S/Ferías e Natal do J. Amorim em Divida</i>	5.204,00 €	
<i>Comunicações</i>	2.500,00 €	2.044,92 €
<i>Correios</i>	100,00 €	37,99 €
<i>Material de Escritório</i>	400,00 €	299,27 €
<i>Deslocações/Transportes</i>	200,00 €	516,20 €
<i>Alimentação</i>	50,00 €	290,40 €
<i>Pagamento Renda de Instalações</i>	231,60 €	199,11 €
<i>Água e Luz</i>		
<i>Material de Limpeza</i>	20,00 €	2,98 €
<i>Transferências Sind. Trab. Pesca Centro</i>	1800,00 €	1.800,00 €
<i>Gabinete Jurídico</i>	103,40 €	106,98 €
<i>Despesas Tipografia</i>		
<i>Despesas com Serviços Bancários</i>	70,00 €	62,40 €
<i>Despesas com Viatura</i>	21,00 €	20,78 €
<i>Combustíveis</i>	1.000,00 €	645,00 €
<i>Portagens</i>	8,00 €	4,20 €
<i>Aquisição de Equipamento</i>		
<i>Assistência e Reparação de Equipamento</i>		
<i>Pag S/Férias e Natal ao J. Amorim Referente Anos 2010-2011</i>	2.300,00 €	2.070,00 €
<i>Despesas com Congresso</i>		
<i>Uniões Distritais</i>		
CGTP		
<i>Federação Sindicatos Sector da Pesca</i>		
<i>Outras Despesas</i>	700,00 €	585,84 €
TOTAL	14.708,00 €	10.536,83 €



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO SUL

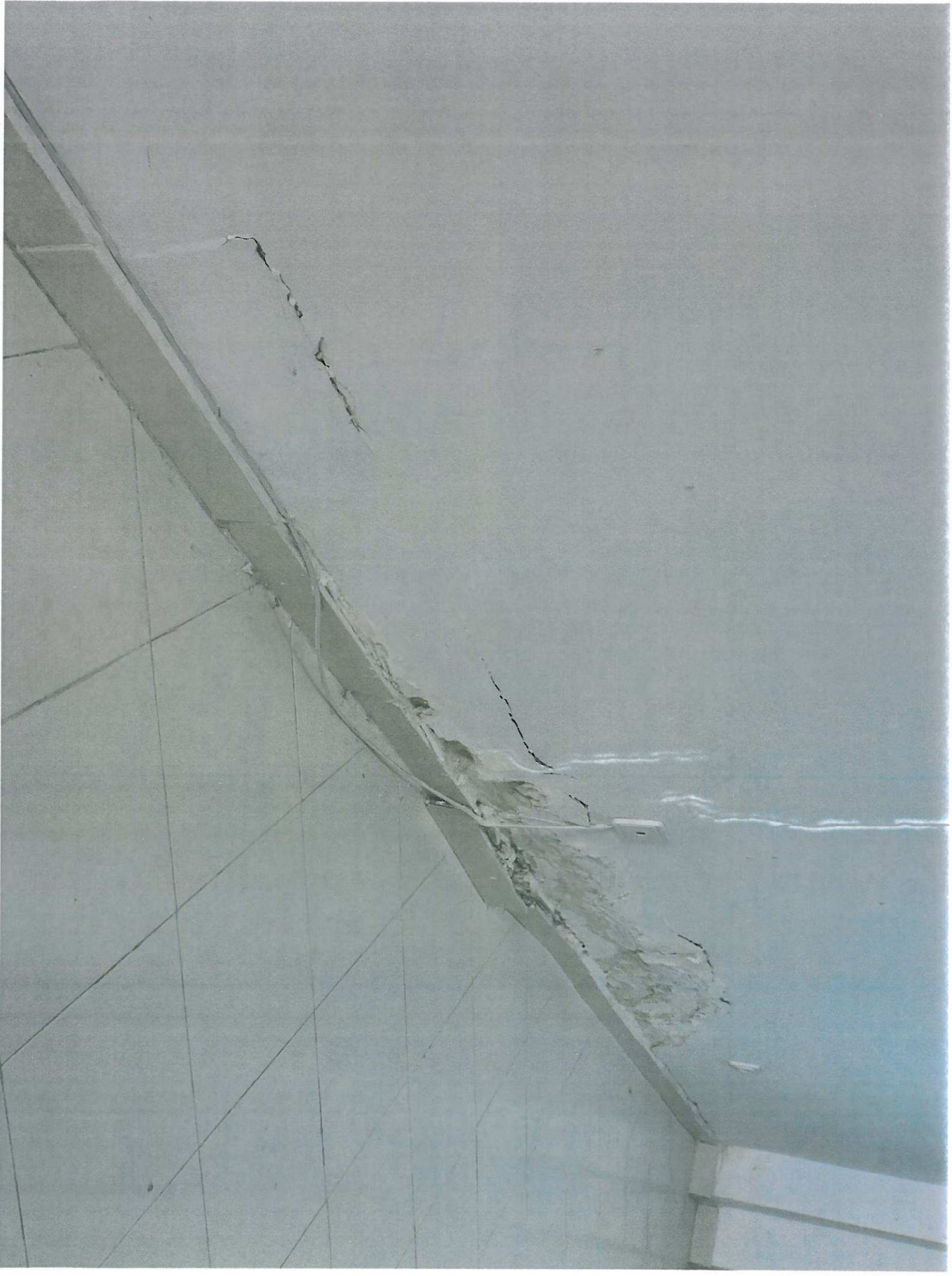


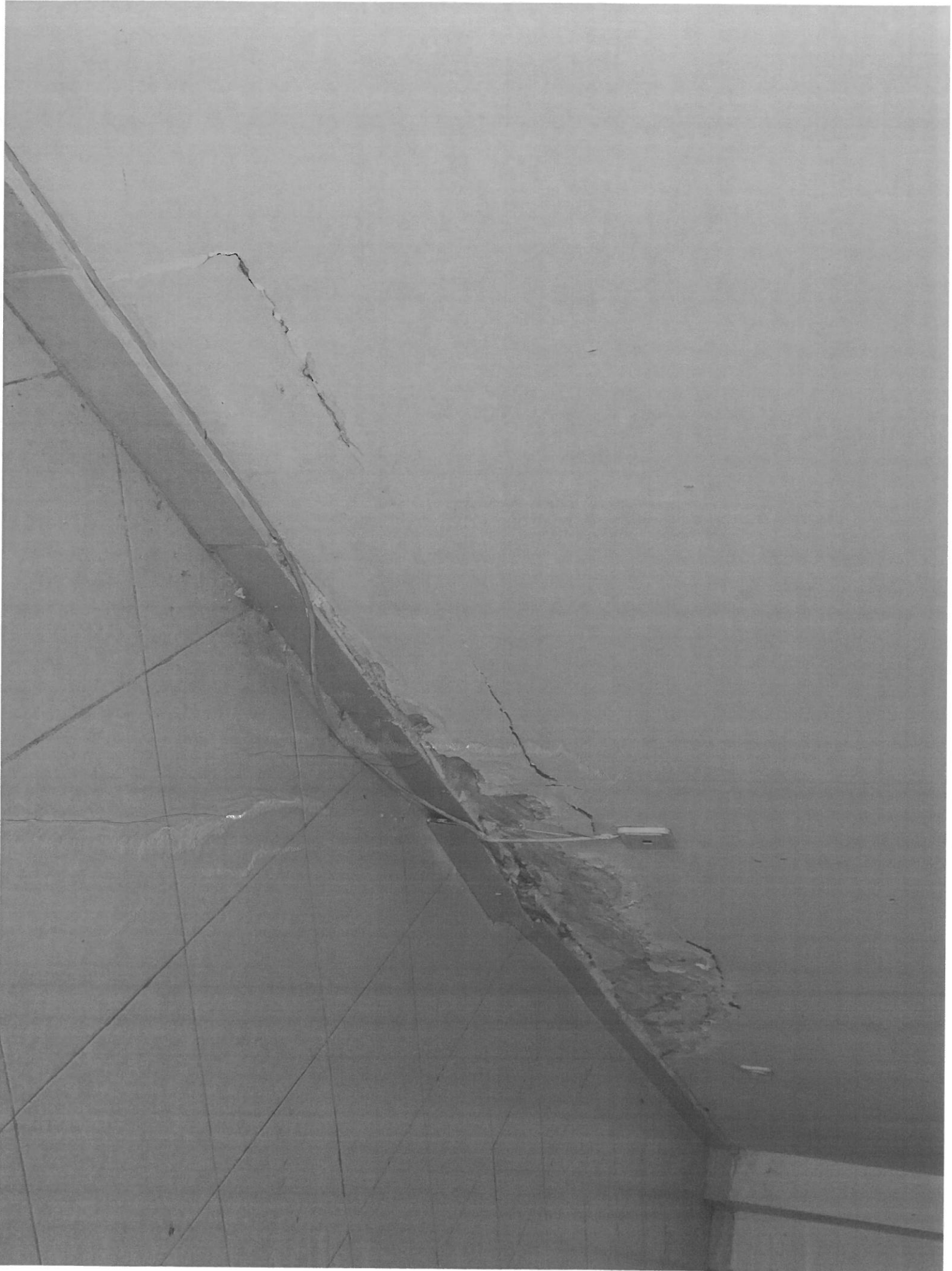
CONTAS DO EXERCICIO DO ANO 2015

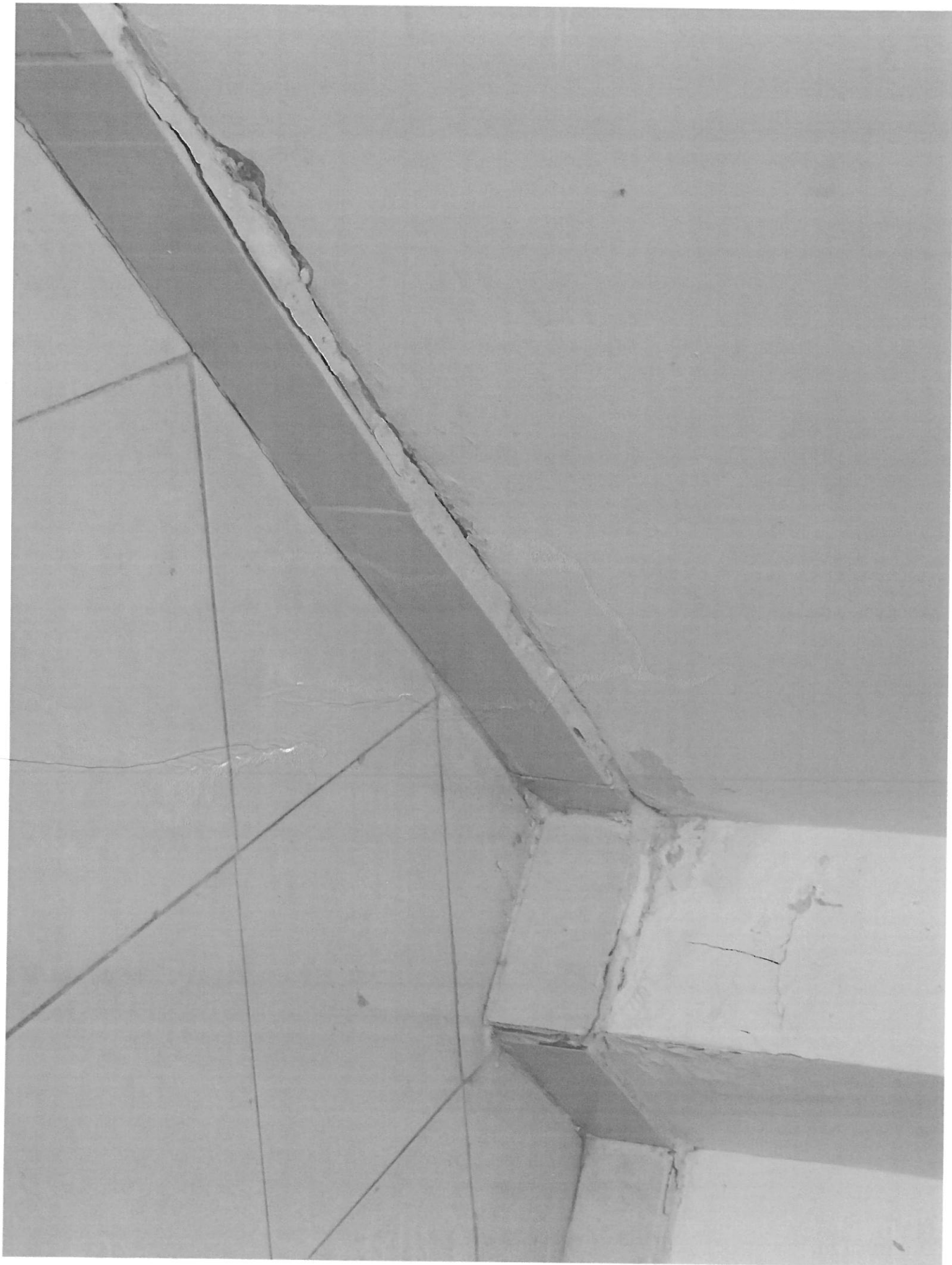
<u>RECEITAS</u>	<u>ORÇAMENTADO</u>	<u>REALIZADO</u>
<i>Quotizações</i>	2.800,00 €	2.282,40 €
<i>Serviços Prestados</i>	1.847,00 €	1.847,00 €
<i>Declarações</i>	2.400,00 €	1.985,00 €
<i>Comissões S/ Prémios de Seguro</i>	90,00 €	51,63 €
<i>Protocolo SINTAB</i>	1.100,00 €	900,00 €
<i>Protocolo Sind. M. Mercante</i>	600,00 €	600,00 €
<i>Outras Receitas</i>		7,00
TOTAL	8.837,00 €	7.666,03 €
<u>DESPESAS</u>	<u>ORÇAMENTADO</u>	<u>REALIZADO</u>
<i>Comunicações</i>	1.500,00 €	1.388,51 €
<i>Correios</i>	150,00 €	25,83 €
<i>Material de Escritório</i>	400,00 €	414,17 €
<i>Deslocações/Transportes</i>	800,00 €	32,05 €
<i>Alimentação</i>	300,00 €	43,19 €
<i>Pagamento Renda de Instalações</i>	300,00 €	231,60 €
<i>Água e Luz</i>	250,00 €	
<i>Material de Limpeza</i>	200,00 €	21,55 €
<i>Transferências Sind. Trab. Pesca Centro</i>	700,00 €	350,00 €
<i>Gabinete Jurídico</i>	285,00 €	285,00 €
<i>Despesas Tipografia</i>	300,00 €	600,00 €
<i>Despesas com Serviços Bancários</i>	124,00 €	83,20 €
<i>Despesas com Viatura</i>	21,00 €	20,78 €
<i>Combustíveis</i>	1.600,00 €	932,00 €
<i>Portagens</i>	60,00 €	75,00 €
<i>Pag. Empréstimo da Mutua</i>	1.847,00 €	1.847,00 €
<i>Aquisição de Equipamento</i>		600,00 €
<i>Assistência e Reparação de Equipamento</i>		
<i>Despesas com Congresso</i>		
<i>Unões Distritais</i>		
<i>CGTP/Intersindical</i>		
<i>Federação Sindicatos Sector da Pesca</i>		
<i>Outras Despesas</i>		83,09 €
TOTAL	8.837,00 €	7.032,97 €













FUNDADO EM 12 - 4 - 1995

**NÚCLEO
SPORTINGUISTA
"OS LEÕES DE OLHÃO"**

Contribuinte N.º 503 479 799

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Olhão
Dr. António Pina

8700 Olhão

S/Referência

Sua Comunicação de:

N/Referência- 5/2016

Data -14/06/2016

ASSUNTO: Pedido de Apoio

O Núcleo Sportinguista Os Leões de Olhão, vai disputar no próximo dia 18 de Junho, o Campeonato Nacional de Infantis de Ginástica Acrobática – Memorial Sá Fernandes, que decorrerá no pavilhão Municipal de Manteigadas – Setubal, estando representado por 7 atletas – João Neves, Inês Diogo, Alice do Vale, madalena Pereira, Sara Diogo, Raquel Leite e Lia Silva.

Vimos solicitar o apoio pecuniário possível para esta representação gimnica de atletas olhanenses, para o qual juntamos o orçamento previsto.

O Presidente da Direcção

(Sebastião M.Q.Coelho)

ESTIMATIVA DE DESLOCAÇÃO/ DESPESAS
Olhão/Setubal/Olhão

Taxa de Inscrição na prova -	€ 52,50
11 Almoços x 7,50 -	€ 82,50
11 Jantares x 5,00 -	€ 55,00
TOTAL	€ 190,00

PROVA :

Campeonato Nacional de Infantis de Ginástica Acrobática – Memorial Sá Fernandes.
Pavilhão Municipal das manteigadas – Setúbal – 18 de Junho de 2016.

COMITIVA (11 Elementos)

7 ginastas – João Neves, Inês Diogo, Alice do Vale, Madalena pereira, Sara Diogo, Raquel leite e Lia Silva

3 treinadoras – Anaisa Neves, Filipa Neves e Daniela Neves

1 diretor desportivo – António Antunes

Município de Olhão
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 7486SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	54 065,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	447 175,00
5	Compromissos assumidos	415 134,65
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	32 040,35
7	Compromisso relativo à despesa em análise	95,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	31 945,35

Data - 28-06-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
OUTROS: 7486SGD/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12659/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	54 065,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	447 175,00
5	Compromissos assumidos	415 134,65
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	32 040,35
7	Compromisso relativo à despesa em análise	95,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	31 945,35

Data - 28-06-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 7486 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 15/06/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Núcleo Sportinguista "Os Leões de Olhão" **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: acabanita

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: mpeleira

Documento N.º: Referência: Data: 14-06-2016

Assunto: Pedido de Apoio

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: CABIMENTO Data de anexação: 28-06-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: COMPROMISSO Data de anexação: 28-06-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 15-06-2016 15:38 para Serv: Divisão de Educação e Desporto
Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 22-06-2016 10:01 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Núcleo Sportinguista "Os Leões de Olhão" (NSLO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a NSLO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de uma equipa composta por 7 atletas, no Campeonato do Nacional de Infantis de Ginástica Acrobática – Memorial Sá Fernandes, em Setúbal no dia 18 de junho, apresentando como estimativa de custos, €190 (cento e noventa euros).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"...

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a NSLO no valor total de €95 (noventa e cinco euros).

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas. Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos pelo Clube não forem evidenciados.

À consideração superior,

Transição (3) efetuada no dia 22-06-2016 16:17 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Tem enquadramento legal e regulamentar, pelo que se propõe a celebração do contrato programa. Remeta-se à digníssima Câmara para apreciação.

Transição (4) efetuada no dia 23-06-2016 11:38 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (5) efetuada no dia 23-06-2016 13:29 para Serv: Dep Administração Geral - Património e Armazém

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso da despesa prevista e informar da existência de fundos disponíveis para o efeito.

Transição (6) efetuada no dia 23-06-2016 17:25 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por mrosa Func. 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (7) efetuada no dia 28-06-2016 17:21 para Serv: Dep Administração Geral - Património e Armazém

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: Cab/compromisso efetuados docs em anexo.

Transição (8) efetuada no dia 29-06-2016 13:44 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func. 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo. Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração superior

Transição (9) efetuada no dia 30-06-2016 11:57 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Vice-Presidente.

Transição (10) efetuada no dia 30-06-2016 12:19 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por calbertomartins Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Motivo/Obs.: Á Próxima Reunião Camara

Autor: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 30/06/2016 12:08:53

Câmara Municipal de Olhão

Largo Sebastião Martins Mestre

8700-349 Olhão

Vossa referência

Nossa referência

393/MC

Data

08-03-2016

Assunto: **Pedido de Apoio à Educação**

Remeto à consideração de V. Exa. um pedido de apoio de duas alunas do 11.º ano do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades deste estabelecimento de ensino.

Na expectativa de que o mesmo será objeto da melhor atenção, venho pelo presente, solicitar a V. Exa., a atribuição de uma comparticipação financeira que contribua para a concretização deste projeto educativo de grande importância, quer para as alunas envolvidas, quer para a escola, divulgando de igual modo o que de bom se faz no concelho de Olhão na área da educação.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor



Idalécio Lourenço dos Santos Nicolau

MC/IN